

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRE DE PEDRA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

**RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Torre de Pedra, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – A tabela do item 1.2 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma para os cargos de Professor de Educação Básica – Educação Física – PEB II e Terapeuta Ocupacional:

**ENSINO SUPERIOR**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário Base</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Taxa de Inscrição</b>
Professor de Educação Básica – Educação Física – PEB II	Cadastro Reserva	30 Horas Semanais	R\$ 22,59 Hora/aula	Nível Superior em Educação Física com formação em Licenciatura e/ou na antiga Licenciatura Plena e registro no Sistema CONFEF/CREFs	R\$ 80,00
Terapeuta Ocupacional	01	<b>30 Horas Semanais</b>	<b>R\$ 3.724,72</b>	Curso Superior de Terapia Ocupacional, com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO	R\$ 80,00

02 - Os candidatos que se inscreveram e já efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, para o cargo de Professor de Educação Básica - Educação Física – PEB II, que não possuem os requisitos do cargo, poderão requerer a restituição do valor até o dia **06/11/2023**, enviado e-mail para contato@conscamweb.com.br – Assunto: Devolução da Taxa de Inscrição do Concurso Público de Torre de Pedra, informando o número do “pix” ou os dados bancários para depósito do valor com nome completo, CPF, nome e número do banco, número da agência e número da conta, informando se conta corrente ou poupança. A devolução será depositada até o dia **10/11/2023**.



03 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Torre De Pedra, 25 de outubro de 2023.

**CIRO LUIZ PEDROSO**  
Prefeito Municipal